



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 às 12:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8455834: DECRETO Nº 87/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8455834>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 87/2026

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 2.165/2025 – LOA, decreta:

Art. 1º - Fica suplementada, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 100.000,00
04.122.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 50.000,00
04.123.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 500.000,00
12.361.0004.2.028 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
12.365.0004.2.030 – Manutenção da Educação Infantil	R\$ 200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
12.365.0004.2.032 – Manutenção da Educação Infantil – Creches	R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 50.000,00
27.812.0005.2.050 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto, será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 100.000,00
04.122.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 50.000,00
04.123.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 500.000,00
12.361.0004.2.028 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.1070.101 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
12.365.0004.2.030 – Manutenção da Educação Infantil	R\$ 200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.1070.101 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
12.365.0004.2.032 – Manutenção da Educação Infantil – Creches	R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.540.1070.101 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 50.000,00
27.812.0005.2.050 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 25 junho de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração